



Procedimento de recrutamento para cargo dirigente de 3º grau – Chefe do Serviço de Contratação Pública

ATA NÚMERO DOIS

de janeiro, conjugada com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. O júri deliberou a admissão exclusão dos candidatos nos seguintes termos:
<u>Candidato admitido:</u>
- Luís Manuel da Silva Fralda Alves
<u>Candidatos excluídos:</u>
- Carla Sofia de Carvalho Nicolau (a)
- Nuno Alexandre Martins de Almeida (a)
(a) — <u>Não tem vínculo como trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado</u> . Não é dado cumprimento ao disposto no ponto 15.6.3.1 da Organização dos Serviços Municipais, publicada no DR nº 96º, 2ª série de 17 de maio de 2024 e no ponto 3.1 da proposta de abertura do procedimento concursal, aprovada em reunião da câmara, na reunião de 9/10/2024
O júri decidiu aplicar de imediato o primeiro método de seleção - Avaliação Curricular (AC) ac

Avaliação Curricular

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luís Manuel da Silva Fralda Alves	16,80 valores

O resultado atribuído está fundamentado em ficha individual elaborada para o efeito apensa à presente ata. ------

Conforme previsto no n° 13 do artigo 21° da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, dado que o procedimento é urgente e de interesse público não há lugar a audiência dos interessados prevista no artigo 121° e por aplicação do artigo 124° ambos do CPA (Código do Procedimento Administrativo) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n°4/2015, de 7 de janeiro.

A presente ata depois de assinada deve ser disponibilizada na página no município, e dar conhecimento aos candidatos. -----

Cumprida a ordem dos trabalhos e não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, foram os trabalhos dados por encerrados, e elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri, presentes:

Presidente

farua Jose Cy

/ Maria José Guerreiro Mendes Couraça/

1ºVogal

/Maria João Augusto Pina/

2º vogal

/ Vítor Manuel Aniceto Roque /

Liter from Mr. 4. 7. _